

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBERÃO O BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXÍLIO- MORADIA).

QT.	NOME	RG Nº	CPF Nº
1	AUZENIR ROSA DE OLIVEIRA	5.***.630-SDS/PE	***.655.184-**
2	ERNANDO PEREIRA DE LUCENA	3.***.377-SDS/PE	***.311.954-**

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORIUNDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.16.2017.
Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64
Processo de Licitação: Processo no. 02/2017 e Concorrência no. 02/2017
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: reconhecimento de dívida no importe de R\$ 364.864,99 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), decorrente dos boletins de medição vistos e atestados por esta Secretaria, conforme SEI no 23.000678/2025-91, referente à dívida oriunda de contrato expirado decorrente de processo licitatório 002/2017, Concorrência 002/2017. Reconhecimento de acordo com a ordem cronológica, autorizando, em consequência, a emissão da correspondente nota de empenho, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64
FONTE DE RECURSO: 700 – Outras Transf. Conv. OU Instrum. Congêneres – União, DETALHAMENTO DA FONTE – 200012 – Convênio 831902-2016 – FUNASA – BB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2301 – Secretaria de Saneamento – Administração Direta – PROGRAMA DE TRABALHO – 1.17.512. 1220.1252 Saneamento Integrado – NATUREZA – 4.490.035 Serviços de Consultoria – Processo 23.000678/2025-91.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.4005/2024. Celebrado em 27 de Maio de 2024, entre o município do Recife e a empresa Converge Serviços de Engenharia, na forma Abaixo:
Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 005/2023 – Concorrência nº 005/2023 - CELSS/SESAN
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A EMPRESA CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 04 (quatro) meses, sendo de 20 de Junho de 2025 a 19 de Outubro de 2025 e de Execução, sendo de 09 de Junho de 2025 a 04 de Outubro de 2025.
Prazo: De 20/06/2025 a 19/10/2025.
Valor Global: R\$ 10.454.602,778 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dois reais, setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 2301 - 1.17.512. 1220. 1252 - Elemento de Despesa nº 4.490.051 – Fonte 754.
Recursos Financeiros: Operação de Crédito 300001 – OPC 0633260-50 FINISA 5 CEF

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário **TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA**

PORTARIA SECPAZ Nº 014, DE 16 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Secretaria de Cidadania e Cultura da Paz - SECPAZ, conforme previstas no artigo 2º, Inciso XIX, da Lei Municipal nº 19.352, de 15 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
Art. 1º Revogar a Portaria SESEC nº 008, de 21 de março de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de junho de 2025.

TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

PORTARIA SECPAZ Nº 015, DE 16 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz - SECPAZ;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Secretaria de Cidadania e Cultura da Paz - SECPAZ, conforme previstas no artigo 2º, Inciso XIX, da Lei Municipal nº 19.352, de 15 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes a **ANTÔNIO TERTULIANO DE ARRUDA NETO, CPF nº ***.073.954-**, Matrícula nº 97.269-1**, Gestor Administrativo e Financeiro e, a **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS, CPF nº ***.886.434 -**, Matrícula nº 41.048-9**, Assessor Especial, para atestar despesas e assinar empenhos da Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz – SECPAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de junho de 2025.

TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 068/2025 – SEDUL
Altera o Art. 17 da Portaria nº 062/2025 – SEDUL, que dispõe sobre a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das datas inicialmente previstas para a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º O Art. 17 da Portaria nº 062/2025 – SEDUL passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17. A 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife será realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2025, no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire (Rua Real da Torre, 299 - Madalena, Recife - PE), conforme programação que será divulgada no site do Conselho da Cidade do Recife na seção da 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de junho de 2025.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Presidente do Conselho da Cidade do Recife

AVISO DE ADIAMENTO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE
CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

A 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife, convocada por meio da Portaria SEDUL nº 048 de 15 de abril de 2025, será realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2025, no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire (Rua Real da Torre, 299 – Madalena, Recife/PE), com o tema: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."

A 7ª Conferência Municipal da Cidade do Recife, integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, incluídas as alterações presentes nas Portarias MCID nº 410, de 26 de abril de 2024 e Portaria nº 421/2025, de 29 de abril de 2025 e o Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco, considerando o disposto na Portaria SEDUH nº 15, de 1º de abril de 2025

Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: <http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br>, pelo e-mail: secretaria.concidade@recife.pe.gov.br ou WhatsApp (81) 9.9323-5950.

Recife, 20 de junho de 2025.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Presidente do Conselho da Cidade do Recife

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 49 DE 20 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art.1º - Dispensar a servidora **LUCIANA MELO COUTO, CPF: ***.879.684-**, MATRICULA: 121.291-5**, a atribuição de liquidante das despesas da Secretaria de Ordem Publica e Segurança, com base na Lei nº 17.957/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2025.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVOR
Secretário de Ordem Publica e Segurança

PORTARIA Nº 50 DE 20 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO RAFFAEL PINTO GOMES PEREIRA, CPF: ***.159.154-**, MATRICULA: 87.092-5**, a atribuição de liquidante das despesas da Secretaria de Ordem Publica e Segurança, com base na Lei nº 17.957/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2025.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Publica e Segurança

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA TÉCNICA Nº 007 DE 18 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 06 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 003/2025 – GGJU/CTTU.

R E S O L V E :
I. CANCELAR, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 4305 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/ Recife, do permissionário **ISRAEL VIEIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº ***.875.004-**,**

II. DAR ciência deste ato aos interessados;

III. ESTABELECEER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA TÉCNICA Nº 008 DE 18 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 002/2025 – GGJU/CTTU.

R E S O L V E :
I. Cancelar, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 5378 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife, do permissionário **FLAVIO JOSE DOS SANTOS**, representante legal da Empresa FLÁVIO JOSE DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 13.537.365/0001-00.

II. Dar ciência deste ato aos interessados;

III. Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 066 DE 18 DE JUNHO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros.

CONSIDERANDO a CI nº 44/2025 Coordenação da JARI e CDSTM.

R E S O L V E :
Art. 1º – RECONDUZIR a Sra. **JOELVÂNIA KALINE DO NASCIMENTO SILVA , CPF/MF ***.553.934-**** como membro titular na 3ª JARI/Recife e o Sr. **JEISON JOSE HOLDER SANTOS, CPF/MF ***.595.734-**, como membro suplente, representantes dos Usuários de Transporte do Município do Recife, indicados através de Ofício Nº 002/2025, com data 04/06/2025, pelos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte da Cidade do Recife – CMTT/ Recife, para exercerem o 2º mandato, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, devido ao encerramento do 1º mandato, conforme Portaria nº 010/2024 de 22/01/2024.**

Art. 2º – RECONDUZIR a Sra. **RIANELLY NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF/MF ***.850.494-**** como membro titular na 4ª JARI/ Recife, no período de 21/04/2025 a 20/04/2027, representante dos Usuários de Transporte do Município do Recife, indicado através de Ofício Nº 001/2025, com data 04/06/2025, pelos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte da Cidade do Recife – CMTT/ Recife, devido ao encerramento do 1º mandato, de acordo com a Portaria nº 047/2023 com data 28/04/2023.

Art. 3º – NOMEAR o Sr. **FERNANDO LOPES, CPF/MF ***.349.884-**, como membro suplente na 4ª JARI/Recife, no período de 21/04/2025 a 20/04/2027, representante dos Usuários de Transporte do Município do Recife, indicado através de Ofício Nº 001/2025, com data 04/06/2025, pelos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte da Cidade do Recife – CMTT/ Recife, devido ao encerramento do 2º mandato da Sra. **RENATA DO AMARAL MESQUITA** (membro suplente), de acordo com a Portaria nº 047/2023 com data 28/04/2023.**

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de abril de 2025.

Recife, 18 de junho de 2025.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente